



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 4252 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2758 /2017

EM 25 / 07 /2017

BR 1076

13

ACEITO EM	<u>31</u> / <u>07</u> /2017	ATA
APROVADO EM	<u>16</u> / <u>08</u> /2017	<u>9806</u>
REJEITADO EM	/ /2017	<u>9816</u>
ARQUIVO		

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize um estudo de viabilidade sobre a implantação de um braço de luz, localizado na rua 1, números: 837, 840, 892. Quintinha, Vila da Quinta

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 25 de julho de 2017.

Ver. Rafa Ceroni

Líder de bancada/ PPS

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3786	
31 / 10 / 2014	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	



MENSAGEM/939

Rio Grande, 27 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº1016 /17, Ind1252 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que realize um estudo de viabilidade sobre a implantação de um braço de luz, localizado na Rua 1, números: 837, 840, 892, na Quintinha, Vila da Quinta, vimos informar que conforme manifestação da Subprefeitura da Vila da Quinta, a referida solicitação será atendida assim que possível.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE